

“ M O Ç Ã O n°19/2020 ”

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis,

MOÇÃO DE APOIO

para a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública; bem como, a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal (Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional).

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica, como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas no segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil.



**Câmara
Municipal
de Buri**

Plenário "Doutor João
Domingues de Oliveira"

(15) 99664-9532
3546-1326
3546-2879
3546-2880

Rua Ruy Barbosa, n°799
Centro - Buri - SP
camara@cmburi.sp.gov.br
secretaria@cmburi.sp.gov.br
Correspondência:
Caixa Postal: n°1
CEP: 18.290-000
Buri - SP

Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços, os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e R\$ 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a eles imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

De acordo com o Censo de 2010, Buri é o 1772º município brasileiro em número de habitantes, e embora nossa renda per-capta nos coloque na 2487ª colocação no Ranking do PIB das cidades Brasileiras, ainda nos encontramos no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte, não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos quase 20.000 munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.

Sua privatização, bem como o provável fechamento de nossa agência traria impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Que se dê ciência do deliberado, às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Gerência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Buri e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de São Paulo, Grande SP e Zona Postal de Sorocaba.

Plenário "Doutor João Domingues de Oliveira", em 23 de março de 2020.



Câmara Municipal de Buri

Plenário "Doutor João Domingues de Oliveira"



(15) 99664-9532
3546-1326
3546-2879
3546-2880

Rua Ruy Barbosa, nº799
Centro - Buri - SP
camara@cmburi.sp.gov.br
secretaria@cmburi.sp.gov.br

Correspondência:
Caixa Postal: nº1
CEP: 18.290-000
Buri - SP



Câmara Municipal de Buri

Documento APROVADO em Única Discussão e Votação na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2020. Plenário "Doutor João Domingues de Oliveira", em 27 de abril de 2020.

Presidente

Secretário

Ronaldo Danilo de Almeida

Vereador